

PORTARIA

Nº 0893/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0620/2024
de 26 de março de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 0620/2024, de 26 de março de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor **Anderson Carlos Vicente**, matrícula **5836-0**, a partir de 07/04/2024, por motivo de necessidade do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito